



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

**ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº. 05/2023  
INDENIZAÇÃO. SERVIÇOS EXECUTADOS. ALTERAÇÃO DO PISO  
DE ENFERMAGEM – MEMORANDO 1DOC 11.129/2023**

## TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO CONVÊNIO Nº. 05/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - SP E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.371.820/0001-28, com sua Prefeitura situada na Rua Aprígio de Araújo nº. 837, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.517.617-2/SSP/SP e da Cédula de Identidade CPF nº. 032.735.508-56, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERTÃOZINHO**, hospital filantrópico, neste ato representado pelo seu representante legal, **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº. 7.100.138 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 862.976.438-49, doravante denominado **SANTA CASA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ADITIVO AO CONVÊNIO**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – INSERÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL ENFERMAGEM. NATUREZA INDENIZATÓRIA.**

A SANTA CASA receberá o montante de R\$ 349.749,78 referente à elevação do piso de enfermagem assim indicadas:

- Recursos Federais – de 01/05/2023 a 31/08/2023 no valor de R\$ 265.658,88 corresponde a R\$ 66.414,72 mensais; e período de 01/09/2023 a 30/09/2023 no valor de R\$ 84.090,90.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº. 05/2023 INDENIZAÇÃO. SERVIÇOS EXECUTADOS. ALTERAÇÃO DO PISO DE ENFERMAGEM – MEMORANDO 1DOC 11.129/2023

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Cláusula Sexta (DOS RECURSOS FINANCEIROS), para a ter a seguinte redação em seus específicos tópicos:

O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em **R\$ 16.824.138,50** (dezesesseis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme detalhado no respectivo Plano Operativo Semestral e Planos de Trabalho Recursos Federais e Municipais, relacionados na cláusula primeira deste termo, sendo:

- 1) **Recursos Federais** no montante de **R\$ 8.412.342,46** (oito milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) em parcelas mensais na forma do cronograma de desembolso;
- 2) (...)

**CLÁUSULA QUARTA** – A Cláusula Sétima (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) para a ter a seguinte redação em seus específicos tópicos:

Para o mês de **outubro/2023** o montante de **R\$ 4.468.346,96** (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

(...)

- **Parcela nº 05** – pagamento em **06/10/2023** no valor de **R\$ R\$ 349.749,78** (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) referente aos complementos do Piso Salarial de Enfermagem com recurso federal referentes aos meses de maio a setembro de 2023.

**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem em vigor e ficam ratificadas as demais cláusulas, elementos e condições do Convênio Originário nº 05/2023 firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presente, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

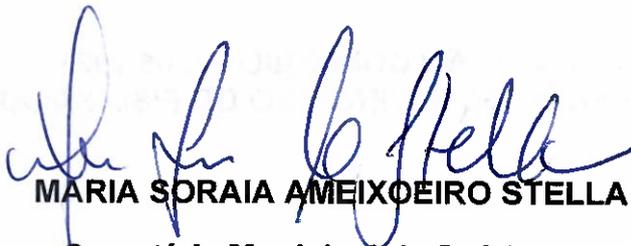
Sertãozinho, 9 de Outubro de 2023.



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº. 05/2023  
INDENIZAÇÃO. SERVIÇOS EXECUTADOS. ALTERAÇÃO DO PISO  
DE ENFERMAGEM – MEMORANDO 1DOC 11.129/2023

  
WILSON FERNANDES PIRES ILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARIA SORAIA AMEIXOEIRO STELLA  
Secretária Municipal de Saúde  
Órgão Técnico Responsável/Gestor do  
Convênio

Maria Soraia Ameixoeiro Stella  
Secretária Municipal de Saúde  
RG: 28.250.710-3 SSP/SP

  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERTÃOZINHO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:

RG:



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

**CONVÊNIO Nº. 05/2023  
PAGAMENTO PISO DA ENFERMAGEM  
ADITIVO Nº 01/2023  
Memorando 1Doc 11.129/2023**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE  
CONVÊNIO Nº 05/2023 ADITIVO Nº 01**

**ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de  
Sertãozinho CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de  
Sertãozinho**

**TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº: 05/2023  
OBJETO: INSERÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DE  
ENFERMAGEM  
EXERCÍCIO: 2023**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos con-

**Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3044/3052 - Fax: (16) 2105.3067  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br**



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

**CONVÊNIO Nº. 05/2023  
PAGAMENTO PISO DA ENFERMAGEM  
ADITIVO Nº 01/2023  
Memorando 1Doc 11.129/2023**

cessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

## **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Sertãozinho, 6 de Outubro de 2023**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Wilson Fernandes Pires Filho  
Cargo: Prefeito  
CPF: 032.735.508-56

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: João Pereira da Silva  
Cargo: Provedor  
CPF: 862.976.438-49



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

CONVÊNIO Nº. 05/2023  
PAGAMENTO PISO DA ENFERMAGEM  
ADITIVO Nº 01/2023  
Memorando 1Doc 11.129/2023

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

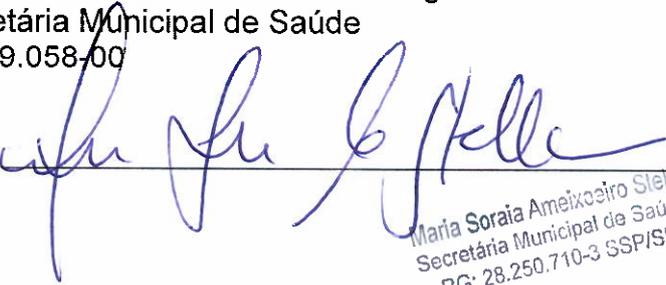
### PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL DO CONVENENTE:

Nome: Maria Soraia Ameixoeiro Stella Cargo:

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 253.669.058-00

Assinatura: \_\_\_\_\_



Maria Soraia Ameixoeiro Stella  
Secretária Municipal de Saúde  
RG: 28.250.710-3 SSP/SP

## Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

### PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: João Pereira da Silva

Cargo: Provedor

CPF: 862.976.438-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

